



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.591/2005

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.005."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$
121.550,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0007.2.006-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$ 4.000,00
--	--------------

04 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

0401 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

0104.18.541.0019.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 1.500,00
--	--------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0105.09.272.0010.2.013-3.3.90.47.00.00.00.00	R\$ 24.000,00
--	---------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
--	--------------

0106.12.361.0020.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
--	--------------

0106.12.361.0020.2.016-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 450,00
--	------------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.15.452.0033.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 6.000,00
--	--------------

0107.15.452.0033.2.024-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 2.900,00
--	--------------

0107.15.451.0056.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 64.000,00
--	---------------

09 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0901 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0109.22.661.0039.2.028-4.4.60.41.00.00.00.00	R\$ 11.700,00
--	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0510.08.244.0033.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 121.550,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO

0102.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
--	---------------

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0033.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 4.000,00
--	--------------

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE.
0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE.

0104.18.541.0019.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 2.500,00
0104.20.122.0033.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 12.000,00
0104.18.541.0019.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 23.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0106.13.392.0035.2.021-3.3.90.31.00.00.00.00	R\$ 4.500,00
0106.27.812.0036.2.022-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0106.13.392.0035.2.021-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0106.12.365.0028.1.004-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 13.000,00
0106.12.361.0023.2.019-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 3.500,00
0106.27.812.0036.2.022-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 7.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

0107.17.512.0058.1.008-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 7.500,00
0107.25.752.0060.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 8.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.
0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

0109.22.661.0039.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 9.050,00
--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0033.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 121.550,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 04 DE OUTUBRO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04/10/05